MENSAGEM N° 004/2020
DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 04/2020em anexo, que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências".**

Prezados Edis, informo que o referido Projeto em tela faz se necessário para atendimento de Convênio como Governo do Estado de Mato Grosso.

Informo que o Orçamento que esta sendo executado neste exercício na Atividade **1121 – Quadra Poliesportiva Coberta,** não esta previsto adotação orçamentária, com fonte de recursos de Convênio com o Governo do Estado de Mato Grosso, que estamos solicitando através do presente Projeto de Lei.

Outrossim, informo que estamos encaminhando anexo ao presente, cópia do Demonstrativo de Convênio, firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, demonstrando que os repasses serão oriundos da fonte de Recursos 64 (Recursos de Transferências de Convênios com o Estado)

Dada a urgência exigida, requeremos que o referido Projeto de Lei, seja analisado e deliberado pela Colenda Casa de Leis, em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso,
Edifício Sede do Poder Executivo, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

000261	Autenticação: 12020/01/10000261
Número / Ano	000261/2020
Data / Horário	10/01/2020 - 18:46:39
Ementa	"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências."
Autor	Juvenal Pereira Brito - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	4
Comprovante emitido por	Marlene

PROJETO DE LEI N° 04/2020
DE 10 DE JANEIRO DE 2020

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências".

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,** no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais)no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, com a criação de dotação orçamentária na atividade: **1121 – QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA,** com detalhamento da natureza de despesa, no orçamento vigente, conforme descrito:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO.
FUNÇÃO: (12) – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: (361) – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: (0013) – MANUTENCAO E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: (1121) – QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

40000000000 – DESPESAS DE CAPITAL		
44000000000 – INVESTIMENTOS		
44900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS		
44905100000 – Obras e Instalações	**R$**	**90.000,00**

Fonte de Recursos:(64)Recursos Transferencias C. Estado

	R$	**90.000,00**
TOTAL GERAL		

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no Artigo Anterior será utilizado recurso proveniente de Repasse de Recursos por Parte do Governo do Estado de Mato Grosso, através de Convênio, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Municipal Orçamentária Anual vigente para o Exercício de 2020 a dotação orçamentária descrita no Artigo 1°.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos dez dias do mês de Janeiro de 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

OFÍCIO Nº 003/2020/ADM

Pedra Preta – MT, 10 de abril de 2019.

Assunto: Projeto de Lei.

Senhor Presidente

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para encaminhar o Projeto de Lei Nº. 002, 003, 004 e 005/2020, para apreciação de Vossas Excelências.

Sem mais, certo do acolhimento dos Projetos de Lei em comento, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo que antecipadamente agradecemos, elevando préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Hernane Carneiro Gomes
Sec. Coord. Administrativa
Portaria nº 002/2019

Ao
Ilmo. Senhor
Hélio de Farias
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta - Estado de Mato Grosso

Usuários on line: 6
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA Usuário: Rosely Aparecida da Silva Gerente | **Sair**

SIGCon
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

Imprimir Plano de Trabalho

Nº Convênio: 153/2015 **Termos Aditivos:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 **Nº Processo:** 462240/2015 **Situação:** Vigente até 09/12/2020 **(331 dias)**

Concedente:
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Proponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Valor:
589.558,15

Banco: 1 | **Agência:** 2423-6 | **Conta:** 50.142-5

Programa Estadual: 340-EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL

Projeto/Atividade: 4371-EXPANSÃO E MELHOTRIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL

Objeto:
Construção da quadra poliesportiva coberta e arquibancada de 02 degraus nas duas laterais com dimensão de 24x32m,na escola Ari Griesang, localizada no Alto da Serra da Petrovina, situada na Vila Garça Branca , onde funciona no período noturno uma extensão do ensino médio da E.E. Treze de Maio, localizada no município de Pedra Preta.

Repasse de Recursos

Valor total a ser concedido: 526.716,95

Nº OB	Data	Valor
141010001160024620	29/02/2016	100.000,00
141010001160401191	28/11/2016	209.783,97
141010001170205511	14/07/2017	19.748,77
141010001170205521	14/07/2017	116.932,98

Total transferido: 446.465,72

Saldo a tranferir: 80.251,23

Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	Cadastro do Proponente e Representante Legal	Anexo I 153/2015

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1- Nome do Proponente:				2- CNPJ / CPF:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA				03.773.942/0001-09
3 - Esfera Administrativa: Municipal			4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais	
5 - Endereço: AVENIDA FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 940 - CENTRO				
6 - Município: PEDRA PRETA	7 - CEP: 78.795-000	8 - DDD: 66	9 - Telefone: 3486-1270/1811	10 - Fax: 3486-1287
11 - e-mail:			12 - Site:	

II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE

13 - Nome do Proponente: JUVENAL PEREIRA BRITO			14 - CPF: 468.902.971-72
15 - Endereço: RUA PORTO MURTINHO, 451 - CENTO			
16 - Município: PEDRA PRETA			17 - UF: MT
18 - C.I/Orgão Expedidor/Data: 561514 / SSP/MT / 00/00/0000	19 - Cargo: PREFEITO	20 - Função:	21 - Matrícula:

III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE

○ Executor ○ Interveniente

22 - Nome do Outro Partícipe:	23 - CNPJ:	24 - Esfera Administrativa:
25 - Endereço:		

26 - Município:	27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:	30 - Fax:

IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE

31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe:			32 - CPF do Dirigente:
33 - C.I/Orgão Expedidor/Data: / /	34 - Cargo:	35 - Função:	36 - Matrícula:

Local e data	Assinatura do Outro Partícipe	Assinatura do Proponente

Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	Dados do Projeto do Convênio	Anexo II convênio 153/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

1 - Conta Corrente:	2 - Banco:	3 - Agência:	4 - Praça de Pagamento:
50.142-5	1	2423-6	Pedra Preta

II - DADOS DO PROJETO

5 - Título do Projeto:	6 - Periodo:
Quadra Poliesportiva Coberta	17/12/2015 a 09/12/2020

7 - Descrição Sintética do Objeto:

Construção da quadra poliesportiva coberta e arquibancada de 02 degraus nas duas laterais com dimensão de 24x32m,na escola Ari Griesang, localizada no Alto da Serra da Petrovina, situada na Vila Garça Branca , onde funciona no período noturno uma extensão do ensino médio da E.E. Treze de Maio, localizada no município de Pedra Preta.

8 - Justificativa da Proposição:

A comunidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ari Griesang localizada no alto da Serra da Petrovina situada na Vila Garça Branca Município de Pedra Preta - MT a 55 quilômetros aproximadamente da cidade de Pedra Preta. Atendendo uma média de 160 alunos por turno, sendo que no período noturno funcionamos com a extensão do ensino médio da Escola Estadual Treze de Maio deste o ano 2003, A escola é mantida pela Prefeitura Municipal, ofertando Educação Infantil I e II, Ensino Fundamental de 9 anos, devidamente reconhecidos pela portaria 019/04 – CEE/MT e credenciados conforme resolução n. 384/04 – CEE/MT, art. 44. A Escola atende alunos que residem na Vila Garça Branca e em mais de 26 Fazendas próximas. A busca pela idealização de uma quadra coberta para a praticar esportiva que é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. A construção da quadra esportiva sem dúvida é de extrema relevância social para a comunidade escolar e para os beneficiários uma vez que proporcionará aos mesmos a criação de novas opções de atividades esportivas como também de lazer, criando condições de superação das dificuldades, servindo como alternativa para afastar-se das drogas e criminalidade, o mesmo contribuirá para fortalecer as características positivas priorizando valores construtivos como: companheirismo, autocontrole, respeito às regras, auto superação, e controle dos impulsos negativos e agressividade. A comunidade escolar tem a necessidade de um espaço adequado para a realização de eventos educativos, culturais e de lazer. Diante disso, pedimos que seja levada em consideração nossa necessidade, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)

9 - Programa:
340-EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL

10 - Projeto/Atividade:
4371-EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FISICA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL

11 - Natureza	44405100	0

12 - Fonte	120	13 - Valor	R$ 526.716,95
	0		R$ 0,00

Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos	Anexo III 153/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		Construção da quadra poliesportiva coberta e arquibancada de 02 degraus nas duas laterais com dimensão de 24x32m,na escola Ari Griesang, localizada no Alto da Serra da Petrovina, situada na Vila Garça Branca , onde funciona no período noturno uma extensão do ensino médio da E.E. Treze de Maio, localizada no município de Pedra Preta.	UND	1,00	17/12/2015	14/06/2016

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Memória de Cálculo

Natureza	Discriminação	Valor		
		Concedente	Proponente - Contrapartida	
			Financeira	Não Financeira
4490.51	Obras Civis - Obras Civis	526.716,95	27.721,94	0,00
	Subtotais	526.716,95	27.721,94	0,00
			Valor Total do Convênio:	554.438,89

Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	Cronograma de Desembolso	Anexo IV 153/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente - 2015

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01-Construção da quadra poliesportiva coberta e arquibancada de 02 degraus nas duas laterais com dimensão de 24x32m,na escola Ari Griesang, localizada no Alto da Serra da Petrovina, situada na Vila Garça Branca , onde funciona no período noturno uma extensão do ensino médio da E.E. Treze de Maio, localizada no município de Pedra Preta.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01-Construção da quadra poliesportiva coberta e arquibancada de 02 degraus nas duas laterais com dimensão de 24x32m,na escola Ari Griesang, localizada no Alto da Serra da Petrovina, situada na Vila Garça Branca , onde funciona no período noturno uma extensão do ensino médio da E.E. Treze de Maio, localizada no município de Pedra Preta.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Contrapartida - 2015

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01-Construção da quadra poliesportiva coberta e arquibancada de 02 degraus nas duas laterais com dimensão de 24x32m,na escola Ari Griesang, localizada no Alto da Serra da Petrovina, situada na Vila Garça Branca , onde funciona no período noturno uma extensão do ensino médio da E.E. Treze de Maio, localizada no município de Pedra Preta.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01-Construção da quadra poliesportiva coberta e arquibancada de 02 degraus nas duas laterais com dimensão de 24x32m,na escola Ari Griesang, localizada no Alto da Serra da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.721,94

Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	Relação de Equipamentos e Material Permanente	Anexo V 153/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
4490.51	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E ARQUIBANCADA DE 02 DEGRAUS NAS DUAS LATERAIS COM DIMENSÃO DE 24X32M,NA ESCOLA ARI GRIESANG, LOCALIZADA NO ALTO DA SERRA DA PETROVINA, SITUADA NA VILA GARÇA BRANCA , ONDE FUNCIONA NO PERÍODO NOTURNO UMA EXTENSÃO DO ENSINO MÉDIO DA E.E. TREZE DE MAIO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA.	UND	1,000	554.438,89	554.438,89		Concedente
					0,00		

Saldo Total: -0,00

II - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexiste qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente:

III - APROVAÇÃO

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:	Assinatura do Dirigente do Órgão: